CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

INDICAÇÃO Nº 088/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

O Vereador que a esta subscreve, requer na forma regimental ouvido o Douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito que seja instalado uma placa de proibido estacionar para caminhões na Rua Coronel José Motta, bairro Cruzeiro, saída para Ipoema, em frente à academia.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a instalação de sinalização de trânsito, especificamente placa de proibido estacionar caminhões, no trecho da Rua Coronel José Motta, no bairro Cruzeiro, saída para Ipoema, em frente à academia.

A medida se faz necessária diante do constante estacionamento de caminhões no local, o que tem ocasionado sérios transtornos à população. Além de prejudicar a visibilidade do fluxo de veículos, colocando em risco a segurança de motoristas e pedestres, a situação se agrava no período noturno, quando há maior circulação de pessoas na academia, tornando o ambiente ainda mais perigoso.

Portanto, a instalação da referida placa contribuirá para a melhoria da segurança viária, a prevenção de acidentes e a garantia de maior tranquilidade aos frequentadores da academia e moradores da região.

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2025.

Marcel Peixoto de Melo
Marcel Peixoto de Melo
Vereador

Aprovado por unanimidade
Em única discussão votação
Câmara M. 21 de agosto 2025

Joaquim Aparecido dos Santos - Presidente

Magno Augusto Motta Macieira Drumond - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
19/08/2025